



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 001/2019**

**Joaquim Carlos Coelho Tavares,  
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, o despacho nº 3289-PCM/2018, de 21 de dezembro:

**“CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE PELOUROS**

**Revogação parcial do Despacho 2449-PCM/2017, de 2 de novembro**

Pelo meu Despacho n.º 3287-PCM/2018 de 21 de dezembro, cessaram as nomeações em regime de permanência – meio tempo dos Senhores Vereadores Marco Teles Gonçalves Fernandes e Elisabete Manuela Pereira Adrião.

Em consequência, impõe-se fazer cessar a atribuição do Pelouro da Proteção Civil ao Senhor Vereador Marco Teles Gonçalves Fernandes e a atribuição do Pelouro da Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal à Senhora Vereadora Elisabete Manuela Pereira Adrião, alterando o meu Despacho 2449-PCM/2017, de 2 de novembro.

Nestes termos, de harmonia com o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece que o Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções, **decido:**

1 – Revogar parcialmente o meu Despacho 2449-PCM/2017, de 2 de novembro, fazendo cessar a atribuição do Pelouro da Proteção Civil ao Senhor Vereador Marco Teles Gonçalves Fernandes e a atribuição do Pelouro da Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal à Senhora Vereadora Elisabete Manuela Pereira Adrião.

2 - As competências do Pelouro da Proteção Civil ficam a cargo do signatário e as competências do Pelouro da Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal ficam a cargo do Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares.

O presente despacho produz efeitos na presente data.”



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 02 de janeiro de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Carlos Coelho Tavares.